

**EDITAL Nº 44/2023 – NEAD/UAB/MEC, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NAS SELEÇÕES DE TUTORES PARA ATUAR NO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do curso de: **TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA** – modalidade Educação a Distância, no uso das suas atribuições,

**TORNAM PÚBLICO**

A convocação para entrega de documentos e convocação para capacitação de candidatos aprovados em processos seletivos de **TUTORES** para o curso de: **TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, ofertados na modalidade Educação a Distância pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro. O processo de seleção é regido pelas regras estabelecidas por meio dos editais nº **11/2023, 13/2023, 15/2023, 17/2023, 18/2023, 20/2023, 22/2023, 24/2023 e 26/2023 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO**, sendo que o certame é desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Capes e Universidade Aberta do Brasil/UAB:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (Nead), da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), torna pública a convocação de candidatos aprovados em processos seletivos para tutores para entrega de documentação e participação em Curso de Formação para Tutores, como etapas essenciais para o exercício da tutoria.

1.2 Relação dos tutores convocados, conforme segue abaixo:

<b>Protocolo</b>	<b>Candidato</b>	<b>Situação</b>
00023-0	MANOEL CARLOS FERREIRA DA SILVA	CONVOCADO
00025-6	ELISIANE AP ANTONIAZZI	CONVOCADA

00003-5	MARCOS MAIA DA SILVA	CONVOCADO
00017-5	GILBERTO GONÇALVES	CONVOCADO
00041-8	FERNANDA WILBERT PAGNONCELLI	CONVOCADA

## 2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1 O candidato convocado pelo presente edital deve apresentar **obrigatoriamente**:

- Termo de Compromisso do Bolsista - **Autenticado**; (Anexo I)
- Declaração de Não Acúmulo de Bolsa - **Autenticada**; (Anexo II)
- Declaração de Ciência de cumprimento de carga horária semanal - **Autenticada**; (Anexo III)
- Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Titulação Acadêmica (Graduação, Pós-Graduação *stricto e/ou lato sensu*), Experiência Profissional na Educação Básica.

**2.2 Os documentos mencionados no subitem “2.1” não serão aceitos preenchidos a caneta, também não serão aceitos carimbos de confere com original ou semelhantes nos documentos solicitados nas letras A, B e C;**

2.3 Os formulários no formato de arquivo “.DOC” (extensão “.DOC”), serão fornecidos (“PDF” - em anexo) neste Edital.

**2.4 A documentação solicitada no item 2.1 deve ser digitalizada para o e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br) e, em seguida, enviada via Sedex até o dia 30 de junho de 2023 para o endereço a seguir:**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICENTRO – NEAD

Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz.  
CEP 85015-430, Guarapuava – PR.

ASSUNTO: Entrega de documentação - Tutores

## 3 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

3.1 O candidato convocado deverá participar, **obrigatoriamente**, da Formação Continuada na modalidade Educação a Distância, conforme cronograma a ser definido;

3.2 A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Formação Continuada (capacitação), acarretará no seu imediato desligamento;

3.3 O não cumprimento dos subitens “3.1 e 3.2” deste Edital caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este Edital.

## 4 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

4.1 As principais responsabilidades do TUTOR são:

4.1.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas, sanando dúvidas e informações do aluno em relação aos conteúdos e atividades do curso

- 4.1.2 Acompanhar, corrigir e dar feedback às atividades discentes, conforme o cronograma do curso.
- 4.1.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes.
- 4.1.4 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
- 4.1.5 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes.
- 4.1.6 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino.
- 4.1.7 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria.
- 4.1.8 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável.
- 4.1.9 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas.
- 4.1.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.
- 4.1.11 Acompanhar os estudantes do curso para o qual foi selecionado, desenvolvido na modalidade de educação a distância, durante a realização das atividades desempenhadas nos Polos de Educação a Distância.
- 4.1.12 O tutor poderá exercer suas atividades com alunos de um ou mais cursos ofertados na modalidade a distância pelo Nead Unicentro, bem como, com uma ou mais turmas de um mesmo curso.
- 4.1.13 Havendo a necessidade, poderá ser solicitado ao tutor que desenvolva atividades específicas com alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais, do supramencionado curso, ofertado no polo.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;
- 5.2 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista, NÃO poderá em hipótese alguma acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga na função de tutor;
- 5.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.
- 5.3 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores.
- 5.4 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;
- 5.5 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
- 5.6 O tutor que não atender às suas atribuições ou não participar do processo de formação, poderá ser substituído, em qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;
- 5.7 O tutor poderá ser remanejado de um curso para outro, considerando os critérios do sistema de avaliação contínua e desde que atenda as especificações do curso.
- 5.8 Será indeferido o candidato que não atender à forma, aos requisitos, aos prazos e/ou demais dispositivos exigidos nos editais, deste processo seletivo de tutores.

5.9 O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital final de classificação;

5.10 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-Unicentro, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância e pela Coordenação do curso de **TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, modalidade Educação a Distância, no âmbito de suas competências.

5.11 Novas convocações poderão ser realizadas conforme as vagas remanescentes de alunos sejam preenchidas.

5.12 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Publique-se.

Guarapuava, 26 de junho de 2023.

*Prof. Cleber Trindade Barbosa*  
Coordenador NEAD/UNICENTRO

*Prof<sup>a</sup>. Maria Aparecida Crissi Knuppel*  
Coordenadora UAB/UNICENTRO

**ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**

<b>Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios</b>			
1. Nome da Instituição ao qual está vinculado (SIGLA + NOME) *			
2. Tipo do Curso ao qual está vinculado *		( ) Aperfeiçoamento ( ) Bacharelado ( ) Lato Sensu ( ) Licenciatura ( ) Extensão ( ) Seqüencial ( ) Tecnólogo ( ) Mestrado ( ) Doutorado	
3. Nome do Curso ao qual está vinculado *			
4. Função no Programa- Tipo de Bolsa *		<b>TUTOR</b>	
5. Número do CPF *			
6. Nome Completo *			
7. Profissão *			
8. Sexo *		<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	9. Data de Nascimento *
10. N° documento de identificação *		11. Tipo documento de identificação *	
12. Data de Emissão do documento *		13. Órgão Expedidor do documento *	
14. Unidade Federativa Nascimento *		15. Município Local Nascimento *	
16. Estado Civil *		<input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Separado (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo (a) <input type="checkbox"/> União Estável	
17. Nome cônjuge			
18. Nome do Pai			
19. Nome da Mãe *			
<b>Endereço para Contato</b>			
20. Endereço Residencial *			
21. Complemento do endereço			
22. Número	23. Bairro	24. CEP *	
25. Unidade Federativa *		26. Município *	
27. Código DDD *	28. Telefone de contato *	29. Telefone celular *	
30. E-mail de contato *			
<b>Dados da Formação em Nível Superior</b>			
31. Data de conclusão da última titulação *			
32. Área do último Curso Superior Concluído *			
33. Último curso de titulação *			
34. Data de conclusão da última titulação *			
35. Nome da Instituição de Titulação *			
<b>Informações Bancárias</b>			
36. Banco *			
37. Agência *			
38. Conta Corrente*			

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Denominação

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Sigla

DED/CAPES

**Endereço**

SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF

**Atividades do Bolsista**

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Colaborar com a coordenação do curso e ou Professor responsável na avaliação dos discentes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria;
- Participar do processo de avaliação do projeto pedagógico sob orientação do Coordenador do Curso e ou Professor Responsável;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para acompanhar as atividades discentes, conforme cronograma do curso. Retornar às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;

**Dos produtos**

Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:

Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da licença *Creative commons* ou similar. Desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações de DED/CAPES em vigor.

Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela CAPES.

**Declaração**

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de TUTOR e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos nas Portarias CAPES 183/2016 e 102/2019.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na instauração de processo administrativo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador UAB da IPES

ANEXO II- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA



**Declaração de Não-Acúmulo de Bolsas UAB**

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_, CPF:  
\_\_\_\_\_, bolsista da modalidade TUTOR do Sistema UAB, declaro não possuir  
outros pagamentos de bolsas em desacordo com:

- Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006;
- Portaria Conjuntas CAPES/CNPq nº 2, de 10 de abril de 2013: permite o acúmulo de bolsas CNPQ exclusivo entre as categorias Produtividade em Pesquisa (PQ), Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) com as bolsas CAPES Coordenador de Programa de Pós-Graduação, Docente no Sistema UAB, Docente no Parfor.
- Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014: permite acúmulo exclusivo entre bolsa de Tutor UAB e pós-graduação (CAPES ou CNPQ), com anuência do orientador;
- E demais legislações correlatas e suas eventuais atualizações.

Enquanto bolsista, comprometo-me em não acumular a percepção de bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento pública nacional, exceto as previstas nas portarias conjuntas CAPES/CNPQ.

\_\_\_\_\_  
Nome completo do bolsista

**Observação:** a assinatura do bolsista deverá ter sua firma reconhecida por fé pública.

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA SEMANAL**

**Declaração de ciência para cumprimento da carga horária semanal**

Em XXXXXXXX de XXXXXX de 20\_\_.

Eu, <NOME DO TUTOR(A)>, CPF: <XXXXXXXXXX> bolsista da modalidade de educação a distância do Sistema UAB, declaro que estou ciente de que tenho o compromisso de cumprir 20 horas semanais no local indicado pela coordenação do curso, conforme EDITAL 011/2023 - NEAD/UAB/MEC.

---

NOME DO BOLSISTA